

RESOLUÇÃO nº. 001/2009 – CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da EMESCAM, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação da reunião ordinária do dia dezoito de fevereiro de 2009,

R E S O L V E

Artigo 1º - Extinguir o Departamento de Ciências Exatas e Naturais.

Artigo 2º - Todos os membros docentes do supracitado departamento passarão a integrar o Departamento de Farmácia.

Artigo 3º - Toda a documentação e arquivos inerentes ao extinto departamento serão alocados no Departamento de Farmácia, que doravante será responsável por sua guarda e manutenção.

Artigo 4º - Todos os setores da instituição, administrativos e/ou acadêmicos, deverão atualizar seus sistemas de registros e arquivos, visando atender a presente resolução, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da mesma.

Artigo 5º - Os casos omissos serão objetos de decisão por parte do Conselho Deliberativo.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de março de 2009 e revoga resoluções em contrário.

Vitória, 27 de fevereiro de 2009.

Dr. Claudio Medina da Fonseca
Presidente do Conselho Deliberativo